



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

OF GP/CAM Nº 013/2022

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO-RS, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 009/2022, de 24 de fevereiro de 2022, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A INCLUIR METAS NA
LDO/2022 E ABRIR CRÉDITO
ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO
VALOR DE R\$ 1.200.000,00.**

O crédito especial buscado através do Projeto de Lei, em anexo, objetiva criar metas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022, relativo a ampliação da área do Distrito Industrial.

Cabe informar que a área a ser adquirida é 4,0 hectares, fazendo divisa com o Distrito Industrial Nivo Kehl, com o objetivo de ampliação do mesmo, sendo que as empresas já instaladas tem a intenção de ampliar suas atividades, além de novas com protocolos para instalação, visto que, o crescimento do mercado tem se mostrado positivo, a estrutura que se pretende criar será de extrema importância para o desenvolvimento de Município.

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ELDER KNAPP
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio do Planalto - RS